



INDICAÇÃO Nº

IND 8442 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Jaqueline RORIZ) e em seguida à:

- CCJ
- CLOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CFS
- ODDH/CDP
- ODESC/MAI

Em 16/03/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que promova a construção de um Posto de Saúde no Núcleo Rural Capão da Erva, Região Administrativa do Paranoá – RA-VII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que promova a construção de um Posto de Saúde no Núcleo Rural Capão da Erva, Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Administração Pública, que promova a construção de um Posto de Saúde no Núcleo Rural Capão da Erva, com indicação da área do antigo posto policial da DF 250 km.

Em visita ao nosso gabinete na pessoa da Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Capão da Erva, a Sra. Tarcília da Glória Gomes Ramos, informou ainda, que conforme consulta ao SIGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental, observa-se que consta emenda para a construção do referido Posto de saúde.

A medida será de fundamental importância para aquela população, visto a distancia do local até o posto mais próximo.

É sabido que é um dever estatal tutelar a Saúde, visto ser esta um direito social elencado na carta maior.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2010.

Deputada JAQUELINE RORIZ

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8442 /2010

Folha Nº 01 RITA

Setor Protocolo Legislativo

SEN Nº 8442 /2010

Folha Nº 003

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 15/03/2010 16:38 Tmch